



EDITAL PPG-BURN 02/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM BIODIVERSIDADE E USO DOS RECURSOS NATURAIS - *STRICTO SENSU* PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

ABERTO EM 9/12/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros -Unimontes-, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais (PPG-BURN), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais, nível de Mestrado, será realizado, observando-se as normas discriminadas a seguir:

Recomenda-se ao candidato que:

- a. antes da inscrição leia atentamente as normas do Edital de Seleção PPG-BURN 02/2020 e dos respectivos Anexos.
- b. após a inscrição, acompanhe a página oficial do PPG-BURN, com atenção às publicações e dos possíveis comunicados e retificações.
- c. acessar o site do PPG-BURN (<http://www.ppgburn.unimontes.br/>) e conferir os horários e locais das provas.

Sumário

1	Das Inscrições	1
2	Cronograma de Datas	4
3	Do Sistema do Processo Seletivo	4
4	Das Bolsas	7
5	Dos Recursos	7
6	Das Matrículas	8
7	Normas Disciplinares	9
8	Das disposições gerais	9



1 Das Inscrições

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo

- a. Graduados ou graduandos da área de Ciências Biológicas ou áreas afins;
- b. Graduados ou graduandos de outras áreas do conhecimento, cuja participação estará sujeita à análise da Comissão de Seleção que avaliará a compatibilidade entre o interesse de estudo do candidato e as LINHAS DE PESQUISA:

Ecologia e História Natural: Desenvolvimento teórico dos fatores estruturadores dos padrões ecológicos de populações e comunidades tropicais, com ênfase na transição entre Cerrado e a Caatinga do Norte de Minas Gerais. Descrição de elementos da história de vida e comportamento da espécie e dos componentes da biodiversidade. Desenvolvimento de modelos explicativos para a dinâmica das espécies.

Biodiversidade e Uso Sustentável dos Recursos Naturais: Descrição dos componentes da biodiversidade, incluída a prospecção de seu patrimônio genético e o uso da paisagem pelas comunidades locais. Desenvolvimento de bases teóricas para a conservação e aplicação da biodiversidade no desenvolvimento regional.

- 1.1.1 Para os Graduandos, a conclusão do curso de graduação deverá ser até a data de 26/3/2021.





1.2 Do Processo de Inscrição

- 1.2.1 As inscrições estarão abertas no período de 9/12/2020 a 22/1/2021, e serão efetuadas via internet, no sítio eletrônico <http://www.ppgburn.unimontes.br>.
- 1.2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá baixar, no sítio <http://www.ppgburn.unimontes.br>, e preencher o Formulário de inscrição (Anexo I) e o Formulário de avaliação do currículo Lattes (Anexo II), de acordo com as instruções solicitadas. De posse dos arquivos devidamente preenchidos, o candidato deverá enviá-los para o e-mail selecao.burn@gmail.com juntamente com toda a documentação descrita no item 1.3 (Documentação). Todos os documentos deverão ser enviados dentro do período descrito no item 2 (Cronograma de Datas).
- 1.2.3 Devido o momento em que nos encontramos, o colegiado do PPG-BURN decidiu que, não haverá cobrança de taxa de inscrição para este edital.

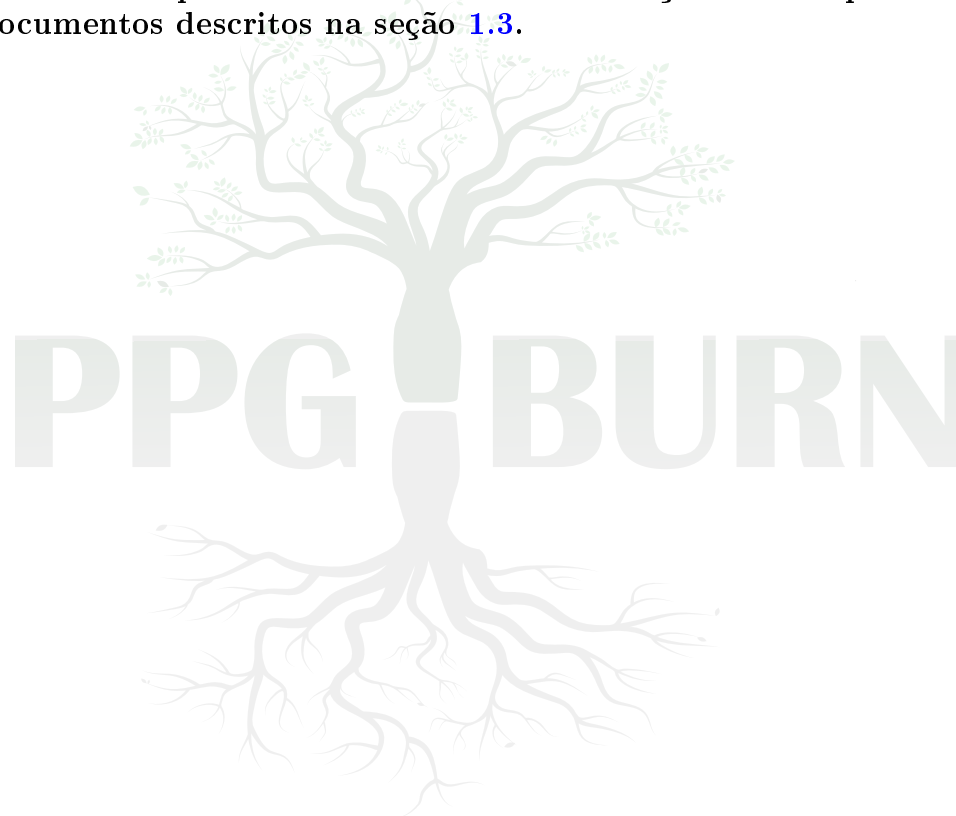
1.3 Documentação

Toda a documentação comprobatória do currículo Lattes e dos documentos citados nos subitens abaixo deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único no formato PDF para o e-mail selecao.burn@gmail.com. Os documentos originais deverão ser apresentados no momento da matrícula para serem conferidos.

- a. Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Duração Plena de Graduação ou Declaração Autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior, atestando conclusão até 26/3/2021.
- b. Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado através de fotocópias, de todos os itens incluídos, paginadas na ordem dos itens no currículo.
- c. Cópia da Carteira de Identidade.
- d. Formulário de inscrição preenchido Anexo I do Edital (Arquivo do Word a ser preenchido).
- e. Anexo II preenchido de acordo com o currículo de cada candidato (Arquivo do Excel a ser preenchido).
- f. Arquivo no formato PDF contendo o Pré-projeto proposto (Explicado no item 3.2).



- 1.4 Não será permitida a realização de inscrição condicional.
- 1.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.
- 1.6 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, sendo a lista dos candidatos regularmente inscritos divulgada no sítio <http://www.ppgburn.unimontes.br>.
- 1.7 São motivos para o indeferimento das inscrições a não apresentação de documentos descritos na seção 1.3.





- 1.8 A Unimontes e o PPG-BURN não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou transferência de dados.

2 Cronograma de Datas

9/12/2020: Início do período de inscrições.

22/1/2021: Fim do período de inscrições.

25/1/2021: Divulgação das inscrições homologadas.

29/1/2021: Divulgação do resultado da análise curricular com os 25 selecionados para a defesa do pré-projeto.

1/2/2021 a 3/2/2021: Data da defesa da proposta de pré-projeto.

8/2/2021: Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo a partir das 19:00 horas.

9/2/2021 a 12/2/2021: Período para recurso.

15/2/2021: Data da divulgação do resultado final após prazo de recurso.

22/3/2021 a 26/3/2021: Período das matrículas.

3 Do Sistema do Processo Seletivo

3.1 Vagas

Para este processo seletivo serão disponibilizadas 15 vagas que serão divididas prioritariamente entre os professores do quadro permanente do PPG-BURN segundo prerrogativas do Programa. A lista contendo o nome dos professores do PPG-BURN pode ser consultada no sítio <http://www.ppgburn.unimontes.br>.

Para detalhes sobre as linhas de pesquisas PPG-BURN e dos possíveis professores orientadores, o candidato poderá consultar a página do programa (<http://www.ppgburn.unimontes.br>) e/ou entrar em contato direto com os possíveis professores orientadores.

3.2 Elaboração do Pré-projeto

O pré-projeto deverá ser elaborado com a seguinte estrutura:

Capa: Deve conter os elementos de uma capa como Título, Autor, Local, Data, etc.

Resumo: Um breve resumo do trabalho ocupando no máximo 25 linhas.

Introdução: Uma breve contextualização científica sobre o problema proposto incluindo referências atuais.

Hipóteses: Quais as hipóteses serão testadas.



Materias e Métodos: Descrever como será os experimentos propostos para testar as hipóteses elaboradas: Delineamento experimental e análise de dados.

Referencias Bibliográficas As referencias citadas no texto.

Além da estrutura lógica, o texto deverá seguir as seguintes regras de formatação:

Tamanho da Página: A4

Fonte do corpo do texto: Times tamanho 12

Espaçamento entre linhas: Um e meio (1,5)

Margens: 2 cm em todas

A proposta deverá ter no máximo 4 páginas excluindo a capa e referencias bibliográficas. O arquivo deverá ser salvo no formato PDF para envio junto com as documentações no ato da inscrição.

3.3 Endereço e horário para defesa do pré-projeto

A defesa do pré-projeto se dará via video-conferência em horário e endereço (link) a ser enviado por e-mail ao candidato. Somente o candidato e a banca participarão da sessão de defesa.

3.4 Para a defesa o candidato deverá providenciar acesso ao um computador com internet. Não será possível utilização de smartphones.

3.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conseguir os recursos computacionais necessários para a realização da defesa por vídeo-conferência.

3.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da defesa do pré-projeto, bem como o comprometimento na video-conferência no horário determinado.

3.7 O candidato que chegar após o início da video-conferência (Tolerância de cinco minutos), não se levando em conta o motivo de seu atraso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.8 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para a defesa

3.9 A Comissão de Seleção será constituída pelo Prof. Magno Augusto Zaza Borges (presidente), Prof. Márcio Antônio Pimenta, Prof. Rodrigo Oliveira Pessoa, Prof. Ronaldo Reis Júnior e Prof. Marcílio Fagundes (coordenador do PPG-BURN). Essa comissão será responsável por toda organização do processo seletivo, sendo soberana na aprovação ou reprovação do candidato em qualquer etapa do processo.

3.10 O Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo elas: (i) avaliação do Currículo Lattes, de caráter eliminatório e (ii) defesa oral de um pré-projeto de pesquisa perante a banca,



de caráter classificatório.

3.10.1 Etapa I: Currículo Lattes

A avaliação do currículo será realizada com base nos itens listados e comprovados no Currículo Lattes, de acordo com Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo II). A pontuação dos itens listados no currículo deverá ser preenchida pelo candidato e será conferida e validada pela Comissão de Seleção.

Esta etapa é de caráter eliminatório, somente os 25 (vinte e cinco) melhores currículos passarão à etapa II.

No caso de empate entre currículos, serão usados para desempates a maior pontuação nas publicações na seguinte ordem:

- a. Periódico B2+ (Biodiversidade)
- b. Periódico B5+ (Biodiversidade)
- c. Periódico sem qualis (Biodiversidade)
- d. Capítulos de livros publicados
- e. Livros publicados
- f. Primeiro ou segundo autor em resumos completos em congresso
- g. Primeiro ou segundo autor em resumos simples em congresso

3.10.2 Etapa II: Defesa do pré-projeto de Pesquisa

Para esta etapa o candidato deverá ter submetido o pré-projeto no ato da inscrição (Inscrições sem o pré-projeto serão indeferidas) e ter sido selecionado na Etapa I deste processo.

Cada candidato deverá defender o pré-projeto perante uma banca composta por 5 professores que avaliarão os seguintes itens:

- Qualidade do texto produzido (Coesão de ideias, fundamentação teórica, detalhamento metodológico)
- Exequibilidade da Proposta (Possibilidade de ser executado nos prazos e condições de um mestrado)
- Domínio do candidato sobre o tema proposto (Conhecimento teórico, amplo e específico, sobre o tema e metodologias propostas)
- Relevância das referências bibliográficas citadas (Número de referências, atualidade das referências - menos de 10 anos, Qualidade da referência - ex: Artigo vale mais que resumo de evento)

O candidato terá 15 minutos para apresentar sua proposta com o uso de slides. Após a apresentação a banca terá 15 minutos para arguição.

Para o cálculo da nota, cada professor irá, independentemente, atribuir valores de 0 a 25 para cada um dos itens avaliados totalizando 100. A nota do candidato será a média aritmética das notas dos cinco avaliadores.



3.10.3 Resultado final

O resultado final será a soma das notas nas duas etapas (Currículo e Defesa). O candidatos serão então classificados de acordo com esta soma. Em caso de empate será usada a maior nota na Etapa I para o desempate.

- O Resultado será divulgado na página do PPG-BURN <http://www.ppgburn.unimontes.br>, no dia 8/2/2021.
- O Resultado Final, após o período de recursos, será divulgado na página do PPG-BURN <http://www.ppgburn.unimontes.br>, no dia 15/2/2021.

3.10.4 Convocação dos candidatos classificados

Após a divulgação do resultado final, os classificados serão convocados para matrícula, seguindo a lista de classificação do resultado final dentro do limite de vagas do programa. As vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados, de acordo com o resultado do subitem 3.10.3, serão ocupadas pelos candidatos classificados em posição imediatamente subsequente, conforme limite de vagas.

4 Das Bolsas

- 4.1 A aprovação do candidato não implica em compromisso de bolsa por parte do PPG-BURN.
- 4.2 As bolsas serão distribuídas, dentro da disponibilidade, aos primeiros colocados na classificação do resultado final.

5 Dos Recursos

- 5.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato sendo julgados pela Comissão Especial de Recursos constituída de acordo com regimento geral do PPG-BURN.
- 5.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- 5.3 Para entrar com recurso, o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:
 - a. Os possíveis recursos deverão ser protocolados pelo candidato enviando um e-mail para selecao.burn@gmail.com, entre os dias 9/2/2021 e 12/2/2021.
 - b. O PPG-BURN divulgará o resultado do recurso no sítio <http://www.ppgburn.unimontes.br> e por e-mail do solicitante.
 - c. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto na alínea a, supramencionada.



6 Das Matrículas

- 6.1** As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do limite de vagas deste Edital, obedecerão à legislação que rege a matéria e serão feitas no período de 22/3/2021 a 26/3/2021 das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.
- 6.2** As matrículas serão efetuadas na Secretaria do PPG-BURN, sala 200, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Unimontes, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros.
- 6.3** O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Em igual número dos candidatos desistentes, a critério do Colegiado do PPG-BURN, poderão ser convocados candidatos classificados no concurso, conforme os subitens [3.10.4](#).
- 6.4** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Requerimento em formulário próprio (fornecido pela Unimontes), devidamente preenchido.
 - Cópia do Diploma de Graduação (ou da Certidão de conclusão do curso).
 - Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação.
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia simples), se do sexo masculino.
 - Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia simples).
 - Carteira de Identidade (cópia simples).
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples).
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia simples).
 - Duas (2) fotos 3 x 4, recentes.
- 6.5** A documentação a que se refere o subitem [6.4](#) deverá estar legível e sem rasuras.
- 6.6** Ao efetuar a matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.



- 6.7 É vedada a matrícula do candidato aprovado neste processo seletivo que estiver matriculado em outro curso da Unimontes, em qualquer modalidade e nível.

7 Normas Disciplinares

- 7.1 A Comissão de Seleção do PPG-BURN terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.
- 7.2 O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer e atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas será excluído do Processo Seletivo.
- 7.2.1 Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.
- 7.3 Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo fornecendo documentos ou informações falsas ou utilizando-se de outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

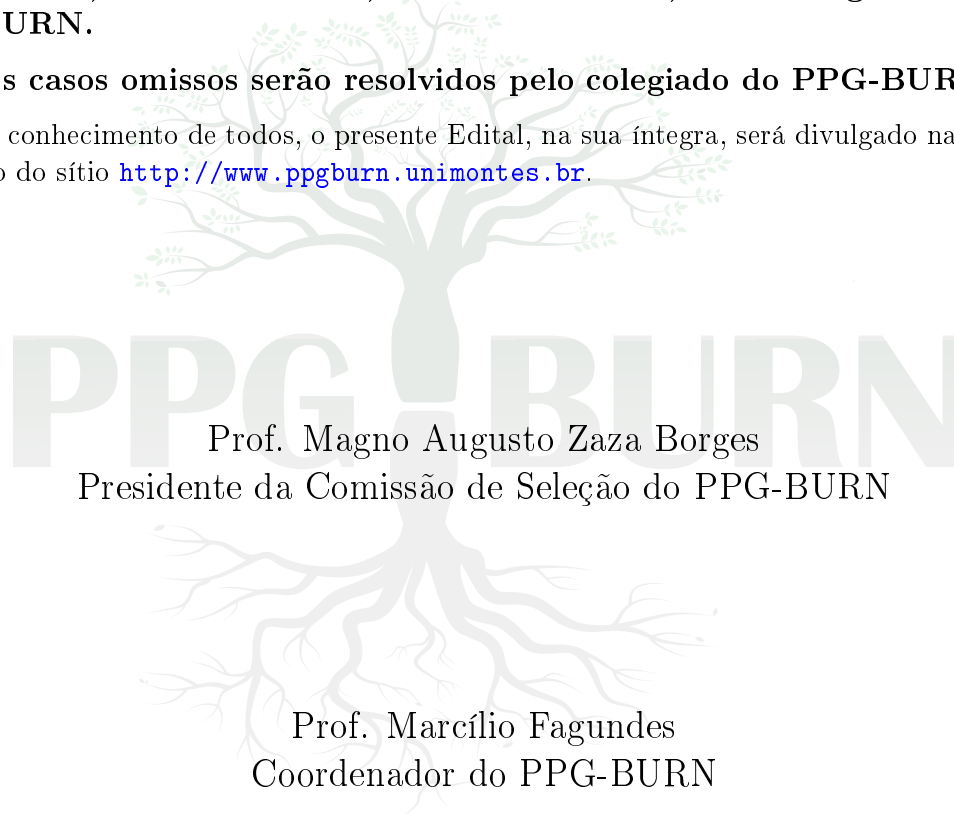
8 Das disposições gerais

- 8.1 Os documentos citados no subitem 1.3 que não forem retirados pelos candidatos eliminados após o encerramento do Processo Seletivo, bem como todas as Folhas de Respostas e os Cadernos de Provas, serão de propriedade do PPG-BURN, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 8.2 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, à Unimontes, em conjunto com a Coordenação do PPG-BURN, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.
- 8.3 A Unimontes, em conjunto com o colegiado do PPG-BURN, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.



- 8.4 À Unimontes, em conjunto com o colegiado do PPG-BURN, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, através dos meios de comunicação.
- 8.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, nas Provas, Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pelo PPG-BURN ou por órgão da direção superior da Unimontes, em concordância, em ambos os casos, com o colegiado do PPG-BURN.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPG-BURN.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio <http://www.ppgburn.unimontes.br>.



Prof. Magno Augusto Zaza Borges
Presidente da Comissão de Seleção do PPG-BURN

Prof. Marcílio Fagundes
Coordenador do PPG-BURN

Prof. Antonio Alvimar Souza
Reitor da Unimontes

Montes Claros, 9 de dezembro de 2020



Anexo I - Ficha de Inscrição - SELEÇÃO INGRESSO PPG-BURN I/2021

Nome:								
Nascimento:				Nacionalidade:				
Naturalidade:					UF:			
Filiação:	Mãe							
	Pai							
Estado Civil:								
CPF:		RG:		Orgãoexpedidor:		Data:		
Título de eleitor:			Zona:		Seção:			
Doc. Militar:			Data:		UF:			
Endereço atual:						Compl.:		
Bairro:								
CEP:		Cidade:				UF:		
E-mail:			Telefone:					
Exerce atividade profissional remunerada?								
SIM								
Instituição:								
Cargo ou função:								
Cidade:						UF:		
NÃO								
Curso de Graduação:						Data Colação Grau:		
Instituição:								
Cidade:			UF:		País:			

Disporá de recursos para financiar suas despesas pessoais durante o curso?

Não Sim: Recursos próprios Sim: Outros (especificar)

Dispõe de bolsa de estudos?

Sim Não

_____, ____ de _____ de _____.



Anexo II - Critérios para avaliação do currículo

Atividade Desenvolvida	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Quantidade
Curso de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5	5	
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com percentil do Scopus maior ou igual a 50%.	6	-	
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com percentil do Scopus menor que 50%.	4	-	
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos não listado na base de dados Scopus	2	-	
Experiência profissional comprovada em magistério, indústria ou laboratório (por semestre)	1	5	
Iniciação Científica (por ano)	1	5	
Monitoria (por semestre)	0,5	4	
Congressos e outras reuniões científicas	Participação	0,1	4
	Comunicação apresentada - em painel	0,5	5
	Comunicação apresentada - oral	1	10
Disciplinas isoladas "equivalente mestrado" cursadas	2	8	
Estágio extracurricular em áreas afins, com carga horária mínima de 180 horas	2	8	
Resumo simples publicados em Anais de Eventos	1	8	
Resumo completo/expandido publicados em Anais de Eventos	3	15	
TOTAL DE PONTOS			